



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 624/2009**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº043/2009 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº043/2009 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de açúcar e café para consumo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01 e 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 20 de maio de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[illegible][illegible]

10. The Board of Directors shall have the authority to make any amendments to the Charter of the Corporation, subject to the approval of the stockholders of the Corporation.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / maio / 20 09  
DE N.º 8885  
UBUARAMA, 22 / maio / 20 09  
Ellen Paula Neres Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS 60637